



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREÂMBULO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudo Técnico Preliminar – ETP, instrumento que constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, destinado a demonstrar a necessidade da contratação, a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com o disposto no artigo 18, §1º, da referida legislação, contemplando a análise das necessidades institucionais, alternativas disponíveis no mercado, requisitos técnicos e riscos envolvidos, assegurando a eficiência, economicidade e segurança jurídica da futura contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Potim

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente

Responsável pela Elaboração: Secretaria Municipal infraestrutura e Meio Ambiente

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade para futura e eventual contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e execução de serviços comuns de engenharia destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, reformas, adequações, reparos estruturais e intervenções diversas em edificações e equipamentos públicos municipais.

A contratação visa atender às demandas de todas as Secretarias Municipais, unidades administrativas, unidades de saúde, unidades escolares e demais órgãos da Administração Pública Municipal, garantindo a adequada conservação da infraestrutura pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da inexistência ou insuficiência de mão de obra própria especializada no quadro funcional da Administração Municipal, bem como da limitação operacional para atendimento simultâneo das demandas de manutenção predial distribuídas entre os diversos órgãos públicos.

A ausência de estrutura adequada compromete a conservação dos próprios públicos, podendo ocasionar deterioração acelerada das edificações, riscos à segurança dos usuários, prejuízo à continuidade dos serviços públicos e aumento dos custos com intervenções emergenciais.

Adicionalmente, a demanda apresenta caráter contínuo, variável e imprevisível, exigindo solução que permita atendimento ágil e eficiente às necessidades das Secretarias Municipais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para garantir a adequada manutenção da infraestrutura pública, promover maior eficiência administrativa e assegurar melhores condições de uso, segurança e funcionalidade dos espaços públicos.

4. DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrangerá serviços de manutenção predial e fornecimento de materiais diversos, incluindo, mas não se limitando a:

- serviços de alvenaria e reparos estruturais;
- substituição e instalação de portas, esquadrias e ferragens;
- manutenção e execução de coberturas e telhados;
- serviços hidráulicos e sanitários;
- instalação de louças, metais e reservatórios;
- execução de calhas, rufos e sistemas pluviais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

- implantação de itens de acessibilidade;
- demolições e remoções diversas;
- serviços correlatos de engenharia civil.

A estimativa de quantitativos e valores será baseada em planilha orçamentária referencial elaborada com base em sistemas oficiais de custos, incluindo composições da CDHU, contemplando custos unitários, quantitativos estimados e aplicação de BDI.

A demanda possui caráter estimado, sendo executada conforme necessidade da Administração ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

5. PROBLEMAS IDENTIFICADOS

A análise do cenário atual evidencia:

- insuficiência de equipe técnica própria;
- inexistência de estrutura operacional para atendimento simultâneo das demandas;
- demora na execução de reparos essenciais;
- deterioração progressiva dos prédios públicos;
- aumento de custos com manutenções emergenciais;
- riscos à segurança de servidores e usuários.

Esses fatores comprometem a eficiência administrativa e a qualidade da prestação dos serviços públicos.

6. ALTERNATIVAS EXISTENTES E SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Prefeitura:

Inviável devido à limitação de equipe técnica, ausência de especialização e falta de estrutura operacional.

b) Contratação pontual por demanda isolada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

Ineficiente, gera morosidade, retrabalho administrativo e maior custo.

c) Contratação contínua sem SRP:

Menos flexível, dificulta atendimento de demandas variáveis.

d) Sistema de Registro de Preços (SRP):

Solução mais adequada, pois permite:

- contratação sob demanda;
- maior agilidade;
- economia de escala;
- melhor planejamento;
- redução de custos administrativos.

Conclusão:

A solução mais vantajosa consiste na contratação por meio de Ata de Registro de Preços, com empresa especializada capaz de atender demandas diversas de forma contínua e eficiente.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas deverão comprovar:

capacidade técnico-operacional compatível com o objeto;

equipe técnica qualificada;

registro nos conselhos profissionais competentes;

experiência comprovada em serviços similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

emissão de ART quando aplicável.

8. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Os serviços deverão:

- ✓ atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ✓ garantir qualidade, durabilidade e segurança;
- ✓ cumprir normas de segurança do trabalho;
- ✓ utilizar materiais adequados e certificados;
- ✓ assegurar execução conforme boas práticas de engenharia.

9. CRONOGRAMA ESTRATÉGICO

O presente ETP subsidiará a continuidade do processo administrativo, compreendendo a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, elaboração e publicação do edital, realização do certame, formalização da Ata de Registro de Preços e acompanhamento da execução contratual.

O processo seguirá as seguintes etapas:

- elaboração do Termo de Referência;
- pesquisa de preços;
- abertura do processo licitatório;
- realização do certame;
- formalização da Ata de Registro de Preços;
- execução conforme demandas.

10. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente necessária e economicamente viável, sendo essencial para garantir a adequada manutenção da infraestrutura pública municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, considerando a natureza variável da demanda, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e melhoria na prestação dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
• TERRA DO ARTESANATO •

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à formalização da contratação.

Potim, 11 de maio de 2026

**PAULO DE
ARAUJO BARROS
FILHO:074599138
63**

Assinado de forma digital
por PAULO DE ARAUJO
BARROS
FILHO:07459913863
Dados: 2026.05.11
14:04:43 -03'00'

Paulo de Araújo Barros Filho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente